



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- Portaria Nº. 001 de 12 de janeiro de 2022 - Licença Prêmio.
- Portaria Nº. 002 de 12 de janeiro de 2022 - Licença Prêmio.
- Portaria Nº. 003 de 12 de janeiro de 2022 - Licença para tratar de interesse particular.
- Portaria Nº. 004 de 12 de janeiro de 2022 - Licença para tratar de interesse particular.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio ao servidor municipal **JOSELITO SALES SILVA**, função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF sob nº 009.090.755-81 ora, servindo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, **com início** no dia **03 de janeiro de 2022 e término em 03 de abril de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 12 de janeiro de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **MARLENE ALMEIDA SILVA**, função **GARI**, inscrita no CPF sob nº 562.606.445-15 ora, servindo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, **com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término em 03 de abril de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 12 de janeiro de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR**

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 81 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 81 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular a servidora municipal **IARA VELAME DA SILVA**, função professora, inscrita no CPF sob nº 637.979.925-72 ora, servindo à Secretaria de Educação deste Município, **com início** no dia **01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 12 de janeiro de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR**

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 81 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 81 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular ao servidor municipal **CARLOS EDUARDO VELAME DA SILVA OLIVEIRA**, função Agente Administrativo, inscrito no CPF sob nº 010.140.715-77, **com início** no dia **01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 12 de janeiro de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE